



**PROJETO DE LEI Nº 043/2023**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CELINA, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera a denominação da Rua Emperílio de Souza Moreira, localizada no Distrito de Celina, Município de Alegre-ES, que passará a ser denominada de Rua Felipe Oscar Boechat.

**Art. 2º** - O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, EDP, SAAE, Agências Bancárias, Casa Lotérica, Cartórios, Associação Comercial e Industrial de Alegre-ES, e outros Órgãos que se fizerem necessários, bem como efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada no local.

**Art. 3º** - Fica revogada a Lei 2.169, de 13 de maio de 1994.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 09 de outubro de 2023.

  
**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal